



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 19/2019**

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 25-09-2019

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando as Juntas de Freguesia de Valhascos e Sardoal, por mais um aniversário. -----

Agradeceu aos envolvidos na realização das Festas do Concelho, aos que direta ou indiretamente trabalharam para a realização das mesmas, bem como às Associações e no geral, à comunidade. ----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque parabenizando o município que esteve na vanguarda da organização das Festas do Concelho, o que contribui para a boa adesão. -----

Disse ainda o Senhor Vereador ser digno de registo, o modo participativo das associações nestas festas, considerando o movimento associativo. -----

Continuou, dando os parabéns às Juntas de Freguesia de Sardoal e Valhascos, lamentando a lacuna, pois vereadores e membros da Assembleia municipal, eleitos pelo PS não foram convidados, para o aniversário desta última. -----

O Senhor Vereador referiu ter dúvidas sobre a legitimidade na limpeza do espaço entre o Salgueiral e Mivaqueiro, porquanto existem dois ou três pinheiros que estão a por em causa a segurança, sendo que a Junta alega que a responsabilidade é da Câmara e as bermas é da Junta.-----



---

O Senhor Presidente disse que iria reunir com o Presidente da Junta de Montalegre para se resolver o problema. -----

Questionou ainda o Senhor Vereador, sobre as picagens das vespas velutinas, qual o ponto da situação, se existe algum eventual plano de contingência, quais as formas de captura, se foram feitas ações de sensibilização.-----

Disse o Senhor Presidente que o picar da vespa, as consequências são as mesmas que uma normal, o problema é que estas comem as outras. -----

Informou que existe uma candidatura no valor de 3600 euros, para abate dos ninhos das mesmas, tendo já o Gabinete Florestal, eliminado 16. Disse ainda ao Senhor Presidente que na próxima sexta-feira, na CIMT, irá haver uma reunião para análise da situação. -----

Continuou o Senhor Vereador Carlos Duarte, reiterando os parabéns dados às freguesias de Sardoal e Valhascos e às Associações. Parabenizou ainda a organização do VI Trail, no qual os abastecimentos estavam melhores e a refeição que foi muito boa. -----

Disse também o Senhor Vereador, ter gostado de ver o elevado número de pessoas que visitaram a Feira Mostra, na sua opinião, foi muito positivo e assim puderam ver o objetivo da promoção dos produtos locais. -----

O Senhor Vereador fez ainda referência ao concurso de pintura, em que os novos participantes mostraram ter uma qualidade acima da média. -----

Parabenizou ainda a realização da exposição dos 100 Boletins, no espaço “Cá da Terra”. -----

Questionou ainda sobre os dias e funcionamento da atividade “Caminhos de Pedra”, tendo o Senhor Presidente prestado informações sobre o mesmo, reforçando que o mesmo é financiado a 85%, pelos fundos comunitários. -----

Questionou ainda o Senhor Vereador Carlos Duarte, sobre os procedimentos a ter com o Orçamento Participativo, sugerindo que na página do Município fosse dado destaque ao mesmo. -----

O Senhor Presidente referiu que nesta primeira fase é dado prazo para entrega de contributos para elaboração do documento, existindo ainda poucos, uma vez que o documento está numa fase mais técnica, pelo que, após este período, o documento será elaborado entre o executivo e, posteriormente aprovado em reunião de Câmara. Após a aprovação, será posto a discussão pública e então poderá ser dado o devido destaque na página do município. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Participação Nersant – Feira Empresarial;
4. Transferência verba corrente – apoio – festas do concelho;
5. Escritura de compra e venda – PES – prorrogação do prazo;
6. Isenção de taxas;
7. Pedidos vários.

|                           |
|---------------------------|
| <b>ORDEM DE TRABALHOS</b> |
|---------------------------|

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.-----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 20 de setembro de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

- |                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais .....     | 715.249,43€ |
| b) Dotações não Orçamentais ..... | 83.841,32€  |
| Total das Disponibilidades .....  | 799.090,75€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. PARTICIPAÇÃO NERSANT – FEIRA EMPRESARIAL;**

Foi presente a informação nro. 4572 /2019, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

*“ No seguimento do pedido feito pela Nersant no seu ofício nº 1388/2019 de 08/04 (E\_5.600) e considerando que:*



•O município tem competência nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, em deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

Assim poderá o Município apoiar o evento no valor de 1.550,00€, no âmbito alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro.

De referir que o Município terá um stand disponível para instalação de empresa(s) do concelho.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar o evento, no valor de 1550 euros, de acordo com a informação prestada. -----

#### **4. TRANSFERÊNCIA VERBA CORRENTE – APOIO – FESTAS DO CONCELHO;**

Foi presente a informação nro. 4555 /2019, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

1. Por despacho superior solicitado ao Centro Social dos Funcionários do Município do Sardoal assumir algumas despesas referentes a atividades a desenvolver por parte do município durante as Festas do Concelho, nomeadamente Beberete após hastear da bandeira e atribuição de distinções a funcionários com 25 anos de serviço;

2. No agrupamento Transferências Correntes são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local;

3. É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos ; (alínea p) do nº1 artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro.

Face ao exposto, proponho a transferência no valor de € 150 para o Centro Social dos Funcionários do Município do Sardoal.

Assim submete-se a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal.” -----

O Senhor Presidente concordou com a transferência do montante de 150 euros, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



---

**5. ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – PES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO;**

Foi presente a informação nro. 4397/2019, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

*“Nos termos do nº.1 do art.º 13 do Regulamento do Parque Empresarial de Sardoal, a escritura de compra e venda terá que ser celebrada:*

*a. Só depois de aprovado o projeto urbanístico;*

*b. No prazo de 120 dias a contar da data da celebração do contrato-promessa.*

*Pelo requerente foi apresentado requerimento de prorrogação de prazo, pelos seguintes motivos:*

*1. Está em curso a análise ao projeto urbanístico (projetos de arquitetura e especialidades) pelos Serviços competentes;*

*2. O prazo para celebração da escritura terminou 09.09.2019.*

*Da análise do pedido conclui-se que, o requerente apresentou o requerimento em data devida e devidamente justificado.*

*Face ao exposto e salvo melhor opinião, poderá ser concedida uma prorrogação do prazo por mais 120 dias úteis, com base no estatuído no nº. 2 do referido art.º 13º, a citar: “o prazo estabelecido no número anterior poderá ser prorrogado por idênticos períodos de tempo, até ao máximo de um ano, em circunstâncias devidamente justificáveis e aceites pela Câmara Municipal”. -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----*

**6. ISENÇÃO DE TAXAS;**

---

Foi presente a informação nro. 4340/2019, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

*“Sobre o assunto acima identificado cumpre informar o seguinte:*

*Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes ao processo de licenciamento nº 15/2019 relativo à Construção de Telheiro, as quais ascendem ao montante de 128,31€.*

*Atendendo aos documentos juntos ao pedido, a entidade reveste a natureza de Cooperativa, considerando-se que a atividade promovida se destina direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2019

Ata nº 19/2019

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa à entidade requerente.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

### 7. PEDIDOS VÁRIOS.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Pedro Rosa ausentaram-se da sala de reuniões

**Comissão Política Concelhia PSD Sardoal** - cedência da Sala Multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, para a realização de um Plenário no Próximo dia 11 de Setembro, pelas 21 horas, solicitando ainda a isenção das respetivas taxas inerentes à utilização do espaço. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Pedro Rosa voltaram a entrar na sala de reuniões

**Santa Casa da Misericórdia de Sardoal** – cedência de estrado e cadeiras para o dia 29 de setembro, no âmbito da Festa de Santa Maria da Caridade e comemoração do Dia da Irmandade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Alves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_